

Acta de discussões e approvações do Orçamento
da receita e despesa do Município para o futuro
anno economico de 1866 a 1867. -

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos sessenta e seis, aos
tres do mes de Maio, n'esta Villa, d'Alvina de
Azeméis e Póços do Coucelho, estando presen-
te o Presidente da Camara, José Antonio Go-
mez, Leite Rebello, o Vice-Presidente Antonio
Bernardo da Costa Pinto, e os Vereadores João
Leopoldo Rebello Vallente, João Evangelista
d'Araujo e Netto, Gaspar Maximo Ferraz Branco,
e Joaquim Antonio da Rocha; assim como
os vogaes do Conselho Municipal, Bento José
da Silva Guimarães, Luiz Leary, e Bispo
Silva Gomes, Francisco Antonio da Silva, Capita-
no José Carrão, Martim, e os substitutos, Tho-
mas do Nascimento de Azevedo, e José Ferraz
Baptista; o dito Presidente dando por ab-
erto a sessão, apresentou no vanto, o orçam-
to da receita e despesa do Município para o
futuro anno economico de mil oito centos ses-
senta e seis a mil oito centos sessenta e sete,
que lhe foi devolvido pelo Ex.º Sr. Governador
e Civil p' este Districto com o accordo
n.º 275, no mesmo separado, em que manda
assignar e incluir no mesmo orçamento
a dotação especial para a estrada de 3.º ordm
em conformidade da Lei de 6 de Junho de 1864,
afim de ser se esse discutido e approvado
pela Camara e Conselho Municipal; e pas-
sando logo a fazer a leitura do mesmo or-
çamento, submetta successivamente a dis-
cusão e votação de cada um dos seus artigos, segue

do que resultou ficar approvado. Logo que
foi a segunda parte do mesmo sumario
accordado, entendido que tinham umquid e
disposto no paragrapho primeiro do art. 9.^o
da Lei de 6 de Junho de 1851, com a applica-
cao da verba de quinhentas e sessenta
mil reis para obras publicas municipaes,
por entenderem que a applicacao desta
summa era da sua competencia; pela
disposicao do citado art. 9.^o, por onde por
isso se esta verba em globo. Logo, em vir-
tude da dita disposicao, tinham applica-
do a importancia da dita verba, pela
maneira seguinte: = A quantia de 350.000.^{rs}
para construccao d'uma ponte de pedra
sobre o Rio d'el, no lugar de Funchal, fre-
quencia de Alcadah, e a quantia de 125.000.^{rs}
para a construccao d'uma outra ponte so-
bre o Rio de S. Joao, frequencia de S. Roque,
as quaes julgao cumprimentadas no pa-
ragrapho primeiro, do art. 1.^o da citada
Lei de 6 de Junho de 1851, por serem de
interesse commun, a primeira das pessoas
d'esta villa, ou as e Cambray, e a segunda
das d'esta villa, ou as e Freixa, e ambas as
construccoes absolutamente necessarias e
clamadas pelas pessoas, e a primeira ate
pela junta de Parochia da respectiva fre-
quencia; achando-se ja estas obras orçadas,
e arrematadas pelas sobre ditas quantias
as; e que o resto da mencionada verba
na importancia de 125.000.^{rs} sera applicada
para reparar de calcadaz, caminhos vi-
sinhay, pontes - fontes do concelho.

Espera esta forma se deu por fuidas a discussão
e appozicações do subredito arcaunho, detemi-
nando se que subisso, tuos no arcaunho, a af-
purações do Conselho de Districto para poder
produzir os effeitos legaes. Em Custodio Joaquim
Barbosa da Rocha, Escriuão d'alum arcaunho e me-
ni, subisso e a piqui sem as referidas
Presidentes, Vereadores e vogues do Conselho
do municipal.

O Presid. João Antonio Gomes Leite Rebelo.

Antonio Bernardo da Costa Brito.

João Nepomuceno Mello Volante

Gaspar Mexim Ferraroz.

João Luiz de S. Mello

Joaquim Antonio da Rocha

Bento Louz de Brito Guimarães

João Soares de Brito da Silva Gomes

João de S. da Silva

Agostinho José Campa Martini

Antonio do Nascimento Barrios

João Ferr. Baptista

O Escriuão Custodio Joaquim Barbosa da Rocha